



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

Flores, 93.07.19

COMUNICADO

Na reunião com os responsáveis políticos da **ilha das Flores**, o Governo analisou em pormenor todos os problemas que se colocam ao desenvolvimento desta parcela da Região, designadamente das novas situações criadas pela desactivação da base francesa.

Do mesmo modo se perspectivou o impacto do investimento previsto até 1996 que, só no referente ao Plano de Médio Prazo, a preços actuais deverá ascender a quase três milhões de contos.

Também se constatou a importância do esforço de investimento realizado na Ilha das Flores nos últimos anos, com 28 projectos cofinanciados pela CE, abrangendo, um incentivo global de 5,2 milhões de contos. Este investimento foi realizado pelo Governo, contando igualmente com uma importante participação das Câmaras Municipais de Sta. Cruz e das Lajes.

Sectorialmente, na área da energia, o Governo reiterou a sua vontade de concluir rapidamente o processo de integração da Federação dos Municípios da Ilha na EDA, EP.

No aproveitamento dos recursos hidroeléctricos, em face dos estudos que apontavam para soluções dispendiosas, o Governo decidiu adoptar nova estratégia em relação aos recursos da R. Grande e Além Fazenda.

Relativamente ao abastecimento de combustíveis, o Governo deverá em breve licenciar um novo operador privado, que se dispõe a realizar o fornecimento de diversos tipos de combustível, nomeadamente gasolina sem chumbo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Por outro lado, a aposta na qualidade de ensino, que se tem traduzido na notória melhoria das instalações e equipamentos dos 2º e 3º Ciclos do Básico, acrescida da alteração lenta, mas constante, dos recursos humanos, com professores mais habilitados, não permite ainda abertura de uma nova frente, consubstanciada no alargamento do 1º ciclo leccionado nas Lajes aos ciclos seguintes.

Relativamente aos investimentos em obras públicas, o Governo tomará as medidas tendentes a potenciar o seu aproveitamento e prosseguirá com os acabamentos à medida que todos os trabalhos estiverem concluídos e de acordo com os meios disponíveis.

O Governo fará oportunamente o estudo do ordenamento da zona do estaleiro do porto das Flores, de modo a que os futuros interessados possam dispor de um quadro favorável às opções que dinamizem os espaços libertos por aquela obra.

O Governo mostrou-se também favorável a realizar com urgência as escrituras dos terrenos cedidos para auto-construção, de modo a permitir aos candidatos o início da construção das respectivas casas.



CONSELHO DO GOVERNO

Flores, 93.07.19

COMUNICADO

A expansão e o aumento qualitativo da rede viária regional e o crescimento do parque automóvel nos últimos anos, tornou imperiosa a reunião da legislação relativa às vias públicas.

Esta tarefa está concluída e hoje o Governo aprovou a proposta de estatuto das vias de comunicação terrestres, reunindo num só diploma toda a matéria respeitante à rede viária regional. Com esta metodologia não só se torna mais fácil e acessível o conhecimento do seu regime jurídico, como, e sobretudo, se definem as competências para a gerir e desenvolver.

Nos termos desta proposta de diploma, as vias públicas de comunicação terrestre, existentes na Região, passam a integrar as redes regional, municipal ou florestal.

Do mesmo modo são definidos princípios a observar quanto à sinalização e outras normas de segurança e de circulação ou ocupação da via, que certamente contribuirão para diminuir os índices de sinistralidade nas estradas dos Açores.

Sob o ponto de vista estético e ambiental, estabelecem-se igualmente disposições, a fim de evitar qualquer penalização para a natureza e o enquadramento paisagístico. Para tanto, nos terrenos arborizados, confinantes com as vias, é criada uma área de protecção, com a profundidade de 7,5 metros, não sendo permitido o corte das espécies aí existentes.

Por outro lado, a construção de edifícios ou vedações fica condicionada à observância de distâncias mínimas em relação às vias, bem como a instalação de unidades industriais, de comércio e serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

O lançamento ou depósito de lixo nas vias é, nos termos deste diploma, expressamente proibido e passível de multa, estabelecendo-se também a obrigatoriedade dos agentes poluidores procederem à sua remoção.

O Governo aprovou ainda uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que estabelece o regime jurídico da actividade comercial exercida de forma não sedentária por vendedores ambulantes e feirantes.

O diploma fixa os requisitos de higiene, salubridade e localização que deverão ser cumpridos no exercício do comércio não sedentário, ao mesmo tempo que simplifica as condições de acesso à actividade de vendedor ambulante - substituindo a necessidade de autorização prévia por uma simples notificação à câmara municipal -, e permite que as câmaras municipais, quando o entendam conveniente, ouvidos os parceiros sociais, criem feiras ou mercados.

O diploma tem subjacente a importante função económica desempenhada pelo comércio não sedentário, quer enquanto estabilizador dos preços, quer, no caso da venda ambulante, por melhorar o acesso a bens em localidades que, em virtude da sua fraca densidade populacional, não dispõem de estabelecimentos de comércio sedentário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

Corvo, 93.07.20

COMUNICADO

O Governo reuniu com os responsáveis políticos do Corvo, tendo analisando diversos assuntos respeitantes ao desenvolvimento desta ilha.

Neste contexto realçou e congratulou-se com o início de funcionamento da aerogare de passageiros, que representa uma significativa melhoria na qualidade do serviço aéreo aqui prestado.

Por outro lado, perspectivou-se o impacto do investimento orçamentado até 1996 e que ultrapassa meio milhão de contos.

Este montante acresce ao investimento realizado entre 1977 e 92, que a preços actuais ascende a um milhão de contos.

O Governo manifestou a sua atenção, e deu mesmo conta das acções desenvolvidas na sequência do naufrágio do "Landana", bem como da informação prestada pelas autoridades marítimas segundo as quais foram retirados 6 mil litros de gasóleo e 4 tambores de óleo e que o gasóleo ainda existente no navio não constitui perigo em termos de poluição.

O Governo aprovou o financiamento da estação de tratamento de resíduos do Corvo, que faz parte de um conjunto de projectos a integrar no Programa Regis. Estes projectos foram já apresentados à Comissão Nacional que os enviará para as instâncias comunitárias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Devido à necessidade de conjugar as disponibilidades financeiras da Região com os encargos inerentes à mobilização dos meios de estaleiro, o Governo garante as obras de construção do porto da casa terão o seu início o mais tardar em 1994.

Pela mesma razão, o Governo acordou com o empreiteiro, a quem foram adjudicadas as obras de recuperação da estrada do Caldeirão, juntar as duas fases de trabalhos previstos e consignar as obras em 1994.

Por outro lado, considerando a necessidade de conhecer com profundidade o estado das lagoas dos Açores e neste caso, particularmente, o da lagoa do Corvo, serão efectuados os necessários estudos, pelos técnicos que têm prestado tais serviços ao governo, para posteriormente se executarem as medidas adequadas.

O Governo comprometeu-se também a envidar todos os esforços no sentido de se encontrar a melhor solução para o cumprimento da nova escolaridade obrigatória de 9 anos, pelos alunos do Corvo, com a menor penalização possível para estes e suas famílias.

Na área da protecção civil estará previsto o início das obras do Quartel dos Bombeiros, e o Governo promoverá a aquisição no próximo ano de uma viatura de pronto-socorro médio, adaptada para prestar serviço ao aeródromo.

Relativamente à integração na EDA, EP do sistema electroprodutor da Ilha do Corvo, o Governo informou as autoridades locais que o processo está decorrendo no sentido da sua rápida concretização.

Quanto ao sistema de abastecimento de combustíveis, embora dependente do sector privado, o Governo mostrou-se disponível para solicitar, à empresa em causa, a concretização do projecto pendente, no sentido de evitar situações de ruptura e do abastecimento se processar em boas condições de segurança.